

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Georgiano Neto e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Hélio, Doutor Vinicius, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva e Ziza Carvalho; realizou-se a **QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: B. Sá e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **01 (UM) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA de Nº 118/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, que “Institui a Política Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down, no âmbito do estado do Piauí, e dá outras providências”; **01 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de Nº 18/24**, de autoria da senhora deputada Ana Paula, que Altera e dá nova redação aos artigos 4º, inciso IV do art. 5º, art. 8º e art. 10 da Lei Estadual 4.602/93 que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **e 05 (CINCO) REQUERIMENTOS lidos e aprovados: dois**, de autoria da senhora deputada Ana Paula, os quais solicitam dos órgãos competentes: a implementação de estudos para criação do Parque Ecoturístico do Cânion do Rio Juazeiro, localizado no Lago da Barragem de Jenipapo, em São João do Piauí; e o recapeamento da PI-224, trecho que liga Prata do Piauí a São Miguel da Baixa Grande, bem como da PI-225, no trecho entre a cidade de Santa Cruz dos Milagres e a BR-316; **e três** de autoria do senhor deputado **Francisco Limma**, os quais solicitam dos órgãos competentes: informações quanto à universalização do Programa Luz para Todos no Piauí, especificamente no município de Oeiras; e informações sobre o orçamento recebido e executado em 2023 pela Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer; **e 01 (UM) REQUERIMENTO lido e não apreciado** de autoria da senhora deputada Ana Paula, o qual solicita dos órgãos competentes a instalação de, no mínimo, 05 (cinco) redutores de velocidade, lombadas eletrônicas ou quebra-molas na PI-229. **ORDEM DO DIA**. Aprovados em primeira discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS LEI ORDINÁRIA: de Nº 42/24**, processo AL- 35.039/24, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, que “Reconhece de Utilidade Pública a

Associação de Moradores do Bairro Vila Operária; **de Nº 60/24**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL- 35.303/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a "Fundação Angela Bessa", entidade sem fins lucrativos voltada à promoção da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social no município de Bom Princípio do Piauí; **e de Nº 105/24**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-35.836/24, que “Reconhece de Utilidade Pública o Instituto dos Cegos Casa da Esperança”. **Aprovado** em discussão e votação única, pela maioria dos presentes, o **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de Nº 19/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Thales Coelho, processo AL-34.105/24, que “Dispõe sobre o programa de promoção da Saúde Preventiva no âmbito Estado do Piauí e dá outras providências”. **E aprovados** em discussão única e votação secreta, pela maioria dos presentes, **os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de Nº 34/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.481/24, que “Outorga a ‘Medalha do Mérito Legislativo do Piauí’ a piauiense Francisca das Chagas Castelo Branco Neta pelos relevantes serviços prestados ao Piauí”; **de Nº 35/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL- 35.484/24, que “Outorga a ‘Medalha do Mérito Legislativo do Piauí’ ao piauiense José Geraldo Alencar Filho pelos relevantes serviços prestados ao Piauí”; **de Nº 36/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL- 35.479/24, que “Outorga a ‘Medalha do Mérito Legislativo do Piauí’ ao senhor Antônio Gerivaldo Carneiro Benício pelos relevantes serviços prestados ao Piauí”; **de Nº 39/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL- 35.603/24, que “Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Jucier Alyson Alves dos Santos”; **e de Nº 57/24**, de autoria do senhor deputado João Mádison, processo AL- 35.865/24, que “Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Piauiense ao contador Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira”. Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

PEQUENOS AVISOS. O senhor deputado Henrique Pires registrou sua participação na posse da ministra Carmem Lúcia e do ministro Kassio Nunes Marques, nos cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente, e enalteceu o trabalho do ministro na atuação de sua carreira na Magistratura. Por fim, parabenizou o prefeito do município de Pajeú do Piauí, o senhor Cláudio Pereira, pela passagem do seu aniversário, além de destacar o trabalho realizado pelo referido gestor naquele município. **Com anuênci**a do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. **E, nada mais** havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ./////////////////////////////**

inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada
pela Coordenação de Registros Legislativos./////////////////////////////